



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1081/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº155/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº155/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível (álcool e gasolina), aquisição de medicamentos básicos e materiais médicos hospitalar, materiais de papelaria, materiais de comunicação visual (faixas e crachás) e locação de equipamentos de sonorização em atendimento ao 23º Jogos da Juventude do Paraná 2009 – Fase Final, que será sediado neste município, com recursos provenientes do Convênio nº 013/2009, celebrado entre a Paraná Esportes e o Município de Umuarama – PR., tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **REDE FLEX DE POSTOS LTDA.**, para os lotes nºs 01 e 02, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, para o lote nº 03, **CARLA CHARLIZE R.L. PEPELARIA ME.**, para o lote 04, **REDUCÓPIA COPIADORA LTDA. ME.**, para os lotes nºs 05 e 07 e **J.C.S. SOM E EVENTOS LTDA. ME.**, para o lote nº 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 09 / 20 09 DE Nº 8633
UMUARAMA 21 / 09 / 20 09
Rebenta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS